



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 469

DE

18 DE DEZEMBRO DE 1972

DENOMINA DE AVENIDA SESQUICENTENÁRIO
RIO DA INDEPENDÊNCIA VIA PÚBLICA-
SITA NO BAIRRO SÃO ROQUE.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento-Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada AVENIDA SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA a via pública que liga o Bairro de São Roque à Sede do Município, iniciando na rua Guilherme Fasolo - passagem da Rede Ferroviária Federal S/A. - e tendo como ponto final o limite da zona urbana do Município;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.

Sady Fialho Fagundes
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO

Reg. no Livro de	Leis
nº 469	à fl. 016
de 07	de 1973
<i>Sady Fialho Fagundes</i> A. do Governador	